# Bom Dia CONTRASP Edição 984 - Sexta feira - feira, 12 de julho de 2024

## NOVOS REQUISITOS NA APOSENTADORIA ESPECIAL PARA VIGILANTES PELO INSS



A aposentadoria especial para vigilantes voltou a ser tema de destaque desde o julgamento do tema 1.031 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em julho de 2021. Este benefício, destinado a trabalhadores que exercem atividades consideradas perigosas, é garantido pela Constituição Federal e envolve diversas nuances importantes para os profissionais do setor.

#### RISCOS DA ATIVIDADE DE VI-GILANTE

A aposentadoria especial é geralmente concedida a trabalhadores expostos a condições insalubres. No caso dos vigilantes, o risco é associado à periculosidade, ou seja, à exposição a situações de perigo constante. Devido à falta de menção específica e

indicativos de insalubridade, o INSS frequentemente negava a contagem do período especial para esses profissionais.

#### DECISÕES JUDICIAIS E PRO-VAS DE PERICULOSIDADE

As decisões judiciais buscaram outros elementos de prova para reconhecer a periculosidade inerente à função de vigilante. Fatores como treinamento de tiro e porte de arma de fogo foram considerados para firmar a tese de que a profissão envolve risco à segurança. A presença de coletes à prova de balas e cursos de capacitação em defesa pessoal, em vez de descaracterizar o perigo, reforçam a necessidade de segurança diante de ameaças constantes.

#### REQUISITOS DA APOSENTADO-RIA ESPECIAL

Os vigilantes podem se enquadrar em três situações principais:

1. Contribuição de 25 anos até novembro de 2019: Direito adquirido às regras antigas.

- 2. Contribuição em andamento para atingir 25 anos: Regras de transição, exigindo 86 pontos ou idade mínima de 60 anos.
- 3. Novos profissionais: Devem cumprir as novas regras, com tempo de contribuição de 25 anos e exposição a risco, sem distinção de sexo.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para comprovar o direito à aposentadoria especial, é essencial apresentar a documentação correta:

- Formulários antigos até 31 de dezembro de 2003.
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) a partir de 1º de janeiro de 2004.
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), se necessário.

#### AVANÇOS NA DIGITALIZAÇÃO

Desde a edição da Portaria 313 do Ministério do Trabalho e Previdência, há uma tendência à digitalização dos serviços do INSS. O PPP eletrônico, que substitui o físico, foi implementado para melhorar a comunicação das condições ambientais de trabalho.

#### IMPACTO DA AUTOMAÇÃO

Embora a digitalização possa agilizar o acesso às informações técnicas, a

qualidade do conteúdo fornecido ainda depende da capacitação técnica. A falta de rigor na entrega dessas informações pode resultar em indeferimentos em massa e aumento da judicialização previdenciária.

### CONCLUSÃO DO TEMA 1.031 DO STJ

A ausência do termo "periculosidade" não elimina o direito ao tempo especial. O que importa é a descrição das funções e atividades do vigilante no PPP.

#### RESUMO

Se você é vigilante e tem dúvidas sobre a sua aposentadoria, considere os seguintes pontos:

- Trabalhou como vigilante até 2019:
   Pode contar esse tempo para uma aposentadoria comum.
- Documentação: Verifique e judicialize, se necessário, para garantir que seus períodos de trabalho sejam reconhecidos.
- Pedido no INSS: Realize a solicitação pelo portal Meu INSS e acompanhe o andamento.

Para uma avaliação detalhada e planejamento previdenciário, consulte um advogado especializado e tenha em mãos o extrato CNIS mais recente.

Fonte: mixvale.com.br



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680

(61) 35320448 (61) 35320414

https://www.facebook.com/constras

nup://contrasp.org.ti

contrasp@outlook.co